



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração

## **DECRETO Nº 2.602/2021.**

### **REVOGA DECRETO.**

**TIAGO ROCHA**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Administrativo Nº 006227/2021, de 09 de setembro de 2021.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto Nº 2.595/2021 – que dispõe fixação de tarifa para o transporte coletivo de passageiros por ônibus no município de São Gabriel da Palha e dá outras providências.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 09 de dezembro de 2021.

**TIAGO ROCHA**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.